Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Maio de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2613

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 06/06/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Sec. Do Bem Estar Social do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:C4AB9F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 07/06/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos de atenção básica de saúde do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:6EDFC1E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 08/06/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais de construção para a prefeitura do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:FB0FCF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 09/06/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de suprimentos de gêneros alimentícios para a prefeitura do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:24E02425

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 10/06/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática para a prefeitura do Município de Abadia de Goiás. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no

horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:524F7DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 06/06/2022 às 14:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 23 de maio de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:8B365FF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188A/CPL/2022

Portaria nº 188A/CPL/2022 de 09 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de lanches por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 103/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa EMPORIO MEGA FRIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.912.028/0001-45, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de lanches no valor de R$: 626,22 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Dois Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 09 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:36A262ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/CPL/2022

Portaria nº 196/CPL/2022 de 17 de Maio de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de horas extras remuneradas de Policiais Militares com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.046/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.409.671/0001-73, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de policiamento militar no valor de: 719,88 (Setecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C1EED1FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/CPL/2022

Portaria nº 193/CPL/2022 de 13 de Maio de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de serviços de revisão de veículo em concessionária autorizada com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.048/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o BELCAR VEICULOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de revisão em veículo no valor de: 856,65(Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:3DB80B9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/CPL/2022

Portaria nº 195/CPL/2022 de 17 de Maio de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia de depósito judicial com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.047/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para o TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº02.292.266/0001-80, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de benefícios referentes ao pagamento da guia no valor de: 725,00(Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:CBA58EAA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/CPL/2022

Portaria nº 194/CPL/2022 de 17 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de placa de inauguração de obra por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais, Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 100/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PREMIUM SOLUÇÕES TECONOLOGICAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.103.523/0001-38, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de placa de inauguração de obra no valor de R$: 635,00(Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 17 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:788186F1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/CPL/2022

Portaria nº 197/CPL/2022 de 17 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de pedreiro por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 102/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ATHOS GOMES PEREIRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 021.906.571-30, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de pedreiro no valor de R$: 2.971,57
(Dois Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 17 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E6FBFE2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, faz saber aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Alexânia/GO, tendo como referência as descrições e os preços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas em Edital. As interessadas deverão entregar o Requerimento e a documentação, a partir das 08h (oito horas), horário de Brasília/DF, do dia 01/06/2022, no Paço Municipal, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:2B25E7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CONTRATADA: IL COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA (CNPJ nº.14.478.628/0001-01)
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bombas para abastecimento d'água, do poço artesiano do Clube Nova Flórida e Comunidade da Alvorada, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR TOTAL:R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junho de 1993.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade de 02 (duas) bombas para abastecimento d'água, do poço artesiano do Clube Nova Flórida e Comunidade da Alvorada, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a contratação por meio de dispensa de licitação ,da empresa IL COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA (CNPJ nº.14.478.628/0001-01), no valor total de R$ 4.120,00 (quatro mil, cento e vinte reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junho de 1993.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,20 de maiode 2022.

VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:38770510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022_ADM

PROCESSO Nº: 6046/ 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 38/ 2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação de PEVS e LIXEIRAS conforme Projeto Municipal da Coleta Seletiva a ser implantado no município de Alto Horizonte na Primeira Semana de Junho/2022, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

JULIO CESAR JOSE DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.431.095/0001-54, no valor de R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte-GO, 19 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F4E95B53

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022_ADM

Processo nº 4692/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Aquisição de 40 latas de 18 litros de Solvente Thinner 2750 hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicóis, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas abaixo, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
MJN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ N.º 07.352.425/0001-09
VALOR R$ 11.232,00

Alto Horizonte, 20 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:0059F289

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022_EDUCAÇAO

PROCESSO Nº: 3573/ 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 36/ 2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de Café em pó embalado a vácuo e Manteiga de Leite, para atender as necessidades de todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.
DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

1) MERCABOX 2 IRMÃOS AH LTDA - INSCRITO NO CNPJ N.º 02.697.992/0001-83
VALOR R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

2) MANOEL JOSE MARTINS – INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 27.189.187/0001-70 NO VALOR DE R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte-GO, 20 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:FFFD3CF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº300/22 DE 16 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 16 de Maio de 2022, no veículo VOYAGE- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia Conduzir Prefeito.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias no valor de R$ 260,00 (duzentos e

sessenta reais), conforme autoriza o item 12.2 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:968AEB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº302/22 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem a RIO VERDE no dia 18 de Maio de 2022, FAZER COTAÇÃO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 eArt. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:D92A0BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº303/22 DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem a JATAI no dia 19 de Maio de 2022, FAZER COTAÇÃO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 eArt. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:560A5DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº304/22 DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº304/22 DE 19 de Maio DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem nos dias 19 e 20 de Maio de 2022, no veículo GOL- Placa PQE1713, a Cidade de CAÇU Conduzir ALUNO A APAE, FUNCIONARIOS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias no valor total de R$ 100,00 (cem), conforme autoriza o item 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:12EDDEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº301/22 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.*544.291-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 18 de Maio de 2022, no veículo CARGO 1519 Placa- 7908,em Rio Verde-GO trocar para brisa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2022

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:988CB817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 328/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de maio de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:91A0E9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 329/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de maio de 2022, à cidade de Barretos São Paulo, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:288E6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 323/2022 – SMS DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de maio de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$

90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de maio 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:1D217B8B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82298/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93.)
PROCESSO: N°16801/2022
EMPENHO N°82298/2022
CONTRATO: FERNADA SOARES DA SILVA NUNES97611417134
CNPJ:32.078.720/0001-66
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°52/2022.
OBJETO: contratação de serviços de guincho, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento e demais Secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás
VALOR:R$450,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:123F9764

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°52/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16801/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de guincho, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento e demais Secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa **FERNANDA SOARES DA SILVA NUNES 97611417134,** inscrita no **CNPJ: 32.078.720/0001-66,** situada na Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, s/n, Qd. 9, Lt. 08, Nora Aurora, CEP. 75.827-000, Aparecida do Rio Doce - Goiás, no valor de R$ **450,00** (quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 13 de abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:267D9F96

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO
N°82502/82500/82499/82498/82497/2022 PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(art. 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93.)
PROCESSO: N°16823/2022
EMPENHO N°82502/2022
CONTRATO: FERRAMENTAS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 18.428.558/0001-38 VALOR:R$54,50
EMPENHO N°82500/2022
CONTRATO:GARANTI@ SHOPPING RURAL LTDA
CNPJ:44.534.579/0001-48 VALOR:R$ 2.772,60
EMPENHO N°82499/2022
CONTRATO:PERFIL EPI´S E SODAGEM LTDA - EPP
CNPJ:05.607.740/0001-04 VALOR:R$330,00
EMPENHO N°82498/2022
CONTRATO:SOLUFLEX – SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA
CNPJ:09.333.355/0001-77 VALOR:R$251,15
EMPENHO N°82497/2022
CONTRATO: LG MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA ME
CNPJ:17.085.884/0001-27 VALOR:R$158,80

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°56/2022.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.

VALOR:R$3.567,050 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:809CDADB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°56/2022 PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16823/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor das empresas: **GARANTI@ SHOPPING RURAL LTDA,** inscrita no **CNPJ: 44.534.579/0001-48,** situada na Av. Ildefonso Carneiro, 441, Loteamento Municipal, CEP.: 75.813-000, Caçu - Goiás, no valor de R$ **2.772,60** (dois mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); **SOLUFLEX SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 09.333.355/0001-77,** situada na Av. Said Abdalla , 121, Vila Jardim Rio Claro, CEP.: 75.802-030, Jataí - Goiás, no valor de R$ **251,15** (duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos); **FERRAMENTAS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA,** inscrita no **CNPJ: 18.428.558/0001-38,** situada na Av. Embaixador, s/n, Jardim Buriti Sereno, CEP.: 74.944-530, Aparecida do Goiânia - Goiás, no valor de R$ **54,50** (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA,** inscrita no **CNPJ: 05.607.740/0001-04,** situada na Av. Presidente Vargas, 2.715, Jardim Goiás, CEP.: 75.903-290, Rio Verde - Goiás, no valor de R$ **330,00** (trezentos e trinta reais); **L G MANGUEIRAS E PARAFUSOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 17.085.884/0001-27,** situada na Av. Presidente Vargas, 2.909, Vila Maria, CEP.: 75.905-310, Rio Verde - Goiás, no valor de R$ **158,80** (cento e cinquenta reais e oitenta centavos). Despesa a ser custeada

com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subsequentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 26 de abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:74C5E695

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N°02/2022-FMS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2022 – PROCESSO:16864/2022.
O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Go, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas a partir do dia 26 de maio de 2022, de segunda à sexta-feira, das 08:00 as 11:00 e das 14:00 horas às 17:00 horas as inscrições para o credenciamento – edital 002 /2022 – visando a contratação para prestação de serviços especializados na área da saúde tais como, Exames Laboratoriais de análises Clinicas aos usuários do Sistema SUS nos termos do processo 202000010004420 para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Edital completo no site: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/-

Aparecida do Rio Doce-Go, 20 de Maio de 2022

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:96CBC0C4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 01/2022-FMS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/Goiás, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 205/2022 torna público que na Tomada de preço que se trata o Edital nº. 01/2022, levado a efeito às 08h00min horas do dia 14 (Quatorze) do mês de Abril, foi declarada vencedora do Certame a Empresa FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.585.148/0001-94.

Aparecida do Rio Doce/Go, 20 de maio de2022

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:193B9EF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA.**
CNPJ: **11.027.895/0001-74.**
Valor Total: 48.800,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UM (01) CRISTO REDENTOR.
Vigência: 20/05/2022 à 20/06/2022.
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C8682C70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 012/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 02/06/2022 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:2C3D6EF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.007.914/0001-84, com sede à Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555 – centro, Arenópolis - Goiás; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, portador da RG nº 32979013852300 SSPDI e CPF nº 322.649.681-68

Contratado: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181 inscrita no CNPJ nº 37.891.618/0001-07, Rua 4, nº 420, CEP 76.200-000, Loteamento Califórnia, Iporá-Go, representado pelo Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA, portador do RG nº 4982413 SPTC GO, CPF nº 017.692.181-81

Objeto: contratação de apresentação de show artístico da dupla "GEOVANY BARONNE E LUCIANO e HENRIQUE E KLEBER" a ser realizado no dia 13 de maio de 2022, referente à Comemoração do Aniversário da Cidade de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), após apresentação da nota.

Prazo de vigência: 09/05/2022 até o dia 16/05/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: RECEP.FEST.CIVICAS, E COMEMORATIVAS 22 2201 04 122 2004 339039 (100) 0077

Data da assinatura: 09/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 09 de maio de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:FB042AA2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 841/2022

LEI Nº 841/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

> "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a receber imóvel do Estado de Goiás, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação os imóveis de matricula 284, 285 e 295, no cartório de Registro de Imóveis de Bonfinópolis, situado na avenida 1, nº 171, centro, Bonfinópolis, Goiás, referente as instalações do Terminal Rodoviário de passageiros, de propriedade do Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, anteriormente cedido ao Município de Bonfinópolis por meio de termo de cessão de uso (processo nº 200700005000914) formalizado na data de 05 de outubro de 2009.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a inclusão do presente bem imóvel no Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.
Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo do Município de Bonfinópolis e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 4º Fica revogada a Lei nº 715/2018.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis, 19 de maio de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:1746AB76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01178/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01178/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01178/2022
PROCESSO: N° 2286/2022
CONTRATADA: BAÃO SALGADOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 120,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9CAA41B6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 049/2022

DECRETO Nº 049/2022
Buriti Alegre, 20 de Maio de 2022.

> "Autoriza a cessão de uso de bem público que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo senhor Wanderson Lemos Felis, nos autos nº 2377;

Considerando o parecer jurídico que dispõe sobre a possibilidade da cessão de equipamentos públicos;

Considerando o que dispõe no Art. 108, §3º e 109 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a representação da cidade de Buriti Alegre, por atletas amadores no povoado de Marianópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão do bem público "Ônibus Volkswagen DPF-4565" ao senhor Wanderson Lemos Felis, inscrito no CPF nº 016.471.521-51, durante o dia 21 de Maio de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, para transporte de atletas para o povoado de Marcianópolis no Município de Goiatuba.

Parágrafo Único – Caberá ao cessionário o pagamento de DUAM referente às despesas com combustível, além do fornecimento de alimentação ao motorista.

Art. 2º - Fica proibida a utilização do bem público fora do estabelecido neste decreto, sendo vedada a utilização para:

Embaraçar, de qualquer forma, os serviços públicos prestados à população ou atrapalhe a rotina da entidade;

Tenha conotações político-partidárias de qualquer espécie;

Constitua promoção de quem quer que seja, pessoa física ou jurídica;

Implique danos ao patrimônio público;

Gere custos para o Estado, fora aqueles decorrentes da própria autorização; e

Sejam atraídas hipóteses que façam nascer direito de ressarcimento para o particular.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:0DBF93EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52253

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52253
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 52253/2022
PROCESSO: N° 2300/2022
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender o prédio provisório da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2022.
VALOR: R$ 21,64
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DCC56930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01144/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01144/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01144/2022
PROCESSO: N° 1824/2022
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 285,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3319CFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01056/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01056/2022
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01056/2022
PROCESSO: N° 2120/2022
CONTRATADA: FERREIRA & ÁZARA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 5.850,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B317AA02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2221

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

"Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para manutenção da mesa de som da Câmara Municipal"

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 54.020,41;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível em ambos os casos podem acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO que a necessidade da contratação é devido à dificuldade de se fazer pesquisas de preços e apresentarem um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que houve apresentação de 3(três) propostas habilitadas;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para manutenção da mesa de som do plenário do prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da Empresa: NATAN ALVES RODRIGUES 04385397104, CNPJ nº 23.957.143/0001-91, com endereço na Rua Rio da Prata, s/n, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos-Goiás, nos termos da proposta para aquisição do objeto apresentado pela mesma no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás, 13 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:E49A6E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 835, de 20 de maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de confecção de carimbos, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitaçãopara contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDOa apuração, mediante o processo licitatório nº 1288/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de confecção de carimbos que custará o valor de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinqüenta reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "HENRIQUE WLADIMIR DE VASCONCELOS EIRELI'' CNPJ: 22.724.193/0001-66, situado na AV. HERMOGENES COELHO Nº1918/CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000, até o final do exercício corrente (31/12/2022).

HENRIQUE WLADIMIR DE VASCONCELOS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CARIMBO Nº 55	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
02	CARIMBO Nº 60	UND	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
03	CARIMBO Nº 40	UND	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
04	CARIMBO Nº 20	UND	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL:R$ 6.450,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de MAIO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C60DF903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **06 de junho de 2022**, às **08h30min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2022 – Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção em Computadores, Notebooks, Instalação Básica em Impressoras e Manutenção Básica de Impressoras, visando atender às necessidades das secretarias do município de Campo Alegre de Goiás/GO,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital**,** conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital, que será regida com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 20 de maio de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:F4006E59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.32 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia ao servidor AILTON PEREIRA DOS SANTOS e dá outras providências".

A presidenta da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo parágrafo único da seção X da lei municipal 437/1990 de 05/12/1990 e Súmula 136/STJ.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA** ao Servidor **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, a quantidade de **30 (trinta)** dias, conforme sua última remuneração, devidamente excluída todas as verbas de natureza transitórias. A serem pagos na folha do mês de **MAIO 2022**.

Art. 2º - O período aquisitivo deste quinquênio é de **01/08/2016 a 01/08/2021** e não foram gozadas até a presente data, por necessidade da continuidade do serviço e por sua natureza indenizatória de acordo com solicitação e **processo nº 154/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da mesa diretora da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), em **20/05/2022**

IVANI ARAUJO DOS SANTOS TAVARES
Presidenta

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:D0F2949A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DA CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, torna público a 16º lista de convocados por meio do Chamamento Público para Credenciamento do FMS 004/2021, sendo que a mesma encontra-se disponível no site http://www.cristalina.go.gov.br.

Cristalina GO, 23 de maio de 2022.

EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:23CF46B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 226/2022

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 226/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: UNIDADE DE DIGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos denominados diagnósticos por Imagem e gráficos, quais sejam Tomografia Computadorizada, Angiotomografia, Ressonância Magnética, Angioressonância, Holter 24 horas, Ecocardiograma, MAPA, Eletroneuromiografia, Eletroencefalograma, Ultrassonagrafias, Doppler para pacientes internos e ambulatoriais, de todas as faixas etárias da Unidade Centro de Atendimento ao Covid 19, Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, nas condições e preços preestabelecidos em contrato.

VALOR/VENCIMENTO: O valor total da contratação é de acordo com Tabelas anexas e Produções Apresentadas.

Início: 20/05/2022.
Término: 31/12/2022.

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde mediante quantidade de serviços efetuados e comprovados através das medições aprovadas e apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, no banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do atesto pelo setor competente do documento de cobrança dos serviços.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:79FDFAED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 227/2022

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 227/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADO: ALLA IMAGEM LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços externos denominados diagnósticos por Imagem e gráficos, quais sejam Tomografia Computadorizada, Angiotomografia, Ressonância Magnética, Angioressonância, Holter 24 horas, Ecocardiograma, MAPA, Eletroneuromiografia, Eletroencefalograma, Ultrassonagrafias, Doppler para pacientes internos e ambulatoriais, de todas as faixas etárias da Unidade Centro de Atendimento ao Covid 19, Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família, nas condições e preços preestabelecidos em contrato.

VALOR/VENCIMENTO: O valor total da contratação é de acordo com Tabelas anexas e Produções Apresentadas.

Início: 20/05/2022.
Término: 31/12/2022.

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde mediante quantidade de serviços efetuados e comprovados através das medições aprovadas e apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, por meio de ordem bancária, no banco a ser indicado pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do atesto pelo setor competente do documento de cobrança dos serviços.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde
PATRICIA LEMES DE LIMA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B6421607

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 154/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação Empresa Especializada Em Serviço Médico Hospitalar do Bloco Atenção Básica Conforme Processo nº 2021028686;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Góiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (Cinquenta Quatro mil Vinte Reais Oitenta e Dois Centavos) para Serviço/Material Comum.
CONSIDERANDO que a empresa: CLÍNICA DE ANÉSTESIA LTDA **CNPJ: 02.289.944/0001 - 56**, apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente A SERVIÇO DE ANESTÉSIA.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de Prestação Serviço dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unid	Quantidade	Descrição do Serviço	Valor Anual	Valor Total
1	01	01	**Contratação Empresa Especializada Em Serviço de Anestésia**	R$ 450,00	R$ 450,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa CLÍNICA DE ANESTÉSIA LTDA **CNPJ: 02.289.944/0001 - 56** com endereço na Rua T 32 Nº 279, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74.210 - 120, nos termos da proposta de prestação de serviço totalizando um valor global de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,18 de Maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange de Lourdes da Silva Guimarães
Código Identificador:100D6250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 210/2020 REFERENTE AO PREGÃO 008/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA

CONTRATADO: W A BRAGA CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde Pública para prestar Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Saúde de acordo com no termo de referência do anexo I

VALOR/VCTO: total de **R$ 8.375,00** (oito mil trezentos e setenta e cinco reais)

Início: 20/05/2022
Término: 20/06/2022

Goiatuba - GO, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:07ECA36B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°040/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 02/06/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM KM, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PUBLICA RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 20 de Maio de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2E4384FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°041/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 02/06/2022 as 13:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 20 de Maio de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4AA77B68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 15.163.648/0001-60, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro, Palácio Entre Rios torna público a para conhecimento de interessados, Errata a Dispensa de Licitação nº 143/2022, com as seguintes alterações:

Onde se lê: **O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

Leia-se: **A GESTORA DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

Todos os demais termos e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:ABD2EEF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL

A comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ipiranga de Goiás, torna público as interessados na Tomada de Preços sob o nº 001/2022 a **EXCLUSÃO** do item 3.1.5.4 (Comprovação de Capacidade Técnica Operacional da Empresa) do Edital de licitações que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra de engenharia, visando a construção da sede do poder legislativo do município de Ipiranga de Goiás.**
Os motivos da exclusão do item 3.1.5.4 do edital de licitação encontra-se nos autos do processo.

Os demais itens do edital, data e hora permanecem inalterados.

Ipiranga de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:5B0E0F64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e treinamento no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, para as UBS- Atenção Primaria à Saúde, funcionamento dos sistemas e aplicativos envolvidos no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, AB-Território e sistema de monitoramento via operação via tablet para AB-Território.** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 20 de maio de 2022

DANIELA SALLUM
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6EC98C86

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA Nº 005/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) trator esteiras com lamina dianteira CAT D4 para ações a serem realizadas no Lixão do Município de Iporá**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/05/2022 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.iporago@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao.iporago@gmail.com outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá-Go, 20 de maio de 2022

GUILHERME EDUARDO SANTOS
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2C064BD5

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: JOÃO VICTOR SOUZA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 7295995 PC/GO e CPF (MF) nº. 071.795.791-81, residente e domiciliado na Avenida R 4, quadra 12, lote 04, SN, Vila Mato Grosso, Iporá-Go.

Objeto: "contratação de prestação de serviços de arquivamentos de processos para atender as necessidades do controle Interno do Município de Iporá"

Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Primeiro o presente termo terá o valor Global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que será pago na quantidade de 45.000 (quarenta e cinco mil) copias no valor unitário de R$ 0,30 (trinta centavos), que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, de acordo com a quantidade de copias digitalizadas.

Prazo de vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022

Dotação: 10.02.04.122.1103.2.508-3.3.90.36 – Ficha 16 Manutenção do Controle Interno.

Data da assinatura: 16/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 16 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:46C5ADD2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial (SRP) nº 30/2022**, processo: **6268/2022**, com objetivo de **"Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá -go"**. Tipo:

Menor preço por item. Data de abertura: 06/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 20 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2B93E326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
MIL COISAS 533

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MIL COISAS VARIEDADES DE CASSILANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.840.243/0001-87**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, Nº590, CENTRO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Cras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo para o jantar das mulheres no Cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:748E2ECA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO KIOKI 1532

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RODRIGO KIOKI 00319130169**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.432.081/0001-13**, estabelecida na **10 R RUA ULYSSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com manutenção de ar condicionado para manutenção desta secretaria, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57893F8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 531

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF09E49F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 530

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B287402B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 530

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9564F37

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PECCO 529

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:81F9398A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA 529

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0CA86CE8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 535

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.543.032/0001-04**, estabelecida na **R 2**, nº 505, JD GOIAS, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços para atender a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços telefônicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipalato de Dispensa de Licitação

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.543.032/0001-04**, estabelecida na **R 2**, nº 505, JD GOIAS, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços para atender a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços telefônicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE93A79A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 534

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **SANEAMENTO DE GOIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.616.929/0001-02**, estabelecida na **AV FUED JOSE SEBBA**, nº 1245, JARDIM GOIAS, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir prestadores de serviços para atender a demanda solicitada;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços telefônicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***MAIO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7057D87F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 736/2022

PORTARIA Nº. 736/2022 LAGOA SANTA GO, 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias a servidora **SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 321.004.001-00**, no valor **R$ 853,80 (oitocentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar da palestra com o Ministro da Controladoria-Geral da União (CGU) Wagner de Campos Rosário. A serviço do

GABINETE DA PREFEITA. **No período de 17 a 19 de maio de 2022**, conforme o item do art. **2º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.3.1: Alimentação: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2: Hospedagem: 02 unidades (R$ 253,80).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93AF6B88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 735/2022

PORTARIA N° 735/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **CACHOEIRA ALTA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 734/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 20 de maio de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:598D1D15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 734/2022

PORTARIA N° 734/2022 20 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto ao Mutirão da Catarata a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia de **20 de maio de 2022,** na cidade de **CACHOEIRA ALTA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE4C1DD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 733/2022

PORTARIA Nº. 733/2022 LAGOA SANTA GO, 20 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1194 de 14 de setembro de 2021.**

RESOLVE:
l– Conceder complemento de diárias a servidora **NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA** inscrita com o **CPF Nº 341.331.351-72,** no valor **R$ 195,04 (cento e noventa e cinco reais e quatro centavos)** referente à despesa com combustível do veículo T-Cross RCI-6E52 na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 672/2022, realizada no **período de 17 a 19 de maio de 2022**, a serviço do **GABINETE DA PREFEITA** conforme o **§2º do art. 4º do Decreto nº 1194 de 14 de setembro de 2021.**
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:37E3FB24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2022

PORTARIA Nº 732/2022 LAGOA SANTA, 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo Renault Kangoo OMI-5384 para manutenção, **no dia 19 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2FEA8BD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2022

PORTARIA Nº 731/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 18 a 19 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 166,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0BA887CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2022

PORTARIA Nº 730/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 489,99 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 18 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 349,99).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:12CCB3C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2022

PORTARIA Nº 729/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 18 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C7D47AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2022

PORTARIA Nº 728/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 16 a 17 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 160,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 400,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:68F12827

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 727/2022

PORTARIA Nº 727/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 09 a 10 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20.05.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FFCCE3FD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 537

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D18F8E9A

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 538

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RETIFICA PARAIBA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.647.876/0001-12**, estabelecida na **R ALZIRO ZARUR**, Nº10, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da frota de veículos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para serviços mecânico para manutenção da frota de veículos da secretaria de Educação e cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CA5D58EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°074/2022

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 35.930,14 (trinta e cinco mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2333/2022.
CONTRATO Nº: 074/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Manifestação de Interesse. Artigo. 75 inciso II da lei 14.133/21.

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS – GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e FABRICOR LEITREIROS E URBANIZAÇÃO LTDA (CNPJ sob nº 12.235.948/0001-05).

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para execução e implantação de letreiros com os dizeres "EU AMO MONTES CLAROS DE GOIAS" para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 19/05/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:5A50D42D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 2.100,00 (dois e cem reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº2658/2022.
CONTRATO Nº: 075/2022
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/ Artigo. 24 inciso II da lei 8.666/93.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e TRANSPORTADORA ARAUJO LTDA (CNPJ sob nº 10.737.018/0001-24).

OBJETO:
Constitui objeto desta a A presente licitação tem por objeto a Contratação de um veículo de transporte de passageiro com capacidade mínima de 50 lugares para levar os atletas de Montes Claros de Goiás – GO a cidade de Aruanã-GO no dia 22 de maio de 2022 para atender as necessidades da Sec. Mun. De esporte e lazer.

VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 31/05/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 20/05/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B6F06C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Materiais Elétrico e Eletrônico, Materiais de Proteção e Segurança, Ferramentas e Material de Consumo para manutenção da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos. Pelo período de ate 31 de dezembro de 2022, conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de junho de 2022, às 08h00min (oito), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 25/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de maio de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:28081351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a fatura e eventual aquisição de Materiais de construção, elétrico eletrônico e ferramentas para manutenção das Secretaria/órgãos do Município de Montes Claros de Goiás. Pelo período de ate 31 de dezembro de 2022, conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 08 de junho de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 26/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de maio de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9DF70A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Triturador Picador de Galhos Urbanos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Ecologia, conforme termo de referencia no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de junho de 2022, às 08h00min (oito), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 27/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de maio de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:12BFBABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: aquisição de Luvas de Procedimento e Mascaras, destinado ao atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos convências junto ao FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, processo nº 2021285001932 e 2021285002003, referente as respectivas emendas dos deputados Humberto Teofelo e Virmondes Cruvinel, conforme termo de referencia no Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de junho de 2022, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 28/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de maio de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FD00960B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição Impressoras e computadores para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referencia no Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de junho de 2022, às 16h00min (dezeseis horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 29/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de maio de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F99D40F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 212/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**212/2022**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**RJR – MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **03.367.649/0001-33.**
Objeto:	**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MICROONDAS PARA A UNIDADE DO SAMU.**
Valor:	**R$879,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2108.449052.12**
Data da Publicação	**20/05/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:737A02AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 237/2022

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MONTIVIDIU- GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis,

nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 237, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, conforme Termo de Referência, publicado no site eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **25/05/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E032948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PP 020.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04421/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **07 de Junho de 2022, às 13:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto o registro de preços para prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial da União (DOU) e em Jornal de Grande Circulação, visando atender as necessidades dos órgãos Municipais de Montividiu-GO**,** de acordo com Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 23 de Maio de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EC4F7588

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº251/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/05/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de mesas, cadeiras e caixa de som para palestras e eventos na atenção primaria critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 20 de maio de 2022. Departamento de Compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EACB3E2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº251/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/05/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de mesas, cadeiras e caixa de som para palestras e eventos na atenção primaria critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 20 de maio de 2022. Departamento de Compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EF58022D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº253/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/05/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de materiais de construção critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 20 de maio de 2022. Departamento de Compras.
E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:856D9701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº250/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 13/05/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando locação de frete, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 16 de maio de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7B3BDF26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO A PARTIR DE 05 DE maio DE 2022 DESTE CONTRATO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: LABORATORIO ALCANTARA EIRELI, CNPJ Nº 17.918.796/0001-69..

NERÓPOLIS, 20 DE maio 2022.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:16BAA605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que na data de 20/05/2022 às 8h, foi realizada a quarta sessão para abertura do envelope nº 5, onde foi declarando habilitada a agência Mancini Comunicação e Marketing Eireli. Em razão que as empresas Imagem Única Propaganda Ltda, Cannes Publicidade Ltda não ter apresentado a documentação de habilitação, ficando assim declaradas inabilitadas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Nerópolis, 20 de maio de 2022 –

JOSÉ DOMINGOS -
Permanente de Licitação.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0B16B144

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

ispensa Nº **333/2022**.
Processo Administrativo nº **13968/2022**.
Contrato nº 006/2022.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em fornecimento de kit de gestante (enxoval de bebê) visando atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e são beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Nerópolis – Go.
CONTRATADO: CANTINHO DA CRIANCA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ Nº 11.551.898/0001-02.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
No valor de **R$ 18.685,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A5AFA229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14177/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **355/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: EMERSON ALVES DE SOUZA, CNPJ: 00.542.176/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.586,50 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais).

NERÓPOLIS, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8B7808C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14087/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **349/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de faixas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, CNPJ: 12.086.110/0001-05.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais).

NERÓPOLIS, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:19677953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14156/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **351/2022**

OBJETO: Aquisição de capa térmica para a piscina do CONVIVER – Centro de Convivência dos Idosos do Município de Nerópolis – Go.
CONTRATADO: TABATE ARAUJO DE OLIVEIRA 04537820195, inscrito no CNPJ: 32.388.925/0001-48.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais).

NERÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0E9397F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14155/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **350/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kit de limpeza para piscina do CONVIVER - Centro de Convivência dos Idosos do Município de Nerópolis – Go.
CONTRATADO: TABATE ARAUJO DE OLIVEIRA 04537820195, inscrito no CNPJ: 32.388.925/0001-48.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 355,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3C006C0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14159/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **353/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: B MAIS HIPERMERCADO EIRELI, CNPJ: 27.011.570/0001-33.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 1.969,14 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

NERÓPOLIS, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:29537D1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14157/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **352/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em troca de areia do filtro da piscina do CONVIVER - Centro de Convivência dos Idosos do Município de Nerópolis – Go.
CONTRATADO: TABATE ARAUJO DE OLIVEIRA 04537820195, inscrito no CNPJ: 32.388.925/0001-48.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:4AC438B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14054/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **348/2022**

OBJETO: Solicitação de serviço gráfico na confecção de 1 BANNER com impressão digital de 1,5x1,5,8 ADESIVOS com impressão digital de 80x40 para plotagem de 4 ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, CNPJ: 12.086.110/0001-05.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).

NERÓPOLIS, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D92B2D9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **13761/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **356/2022**

OBJETO: Aquisição de lente de contato para suprir as necessidades da paciente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: HOSPITAL VER EXCELENCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 37.261.120/0001-52.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 2.708,00 (Dois Mil Setecentos e Oito Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 23 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:48F709A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **14160/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **354/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de trio elétrico para realização de evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: ALESSANDRO MELHORIM STIVAL 66490189100, CNPJ: 17.963.322/0001-39.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos Reais).

NERÓPOLIS, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:076C0055

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FMS Nº. 39/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **39/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3681/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SRA. ANGELA MARIA COSTA DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **ANGELA MARIA COSTA DA SILVA**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO DESTE CONTRATO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.760,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. ANGELA MARIA COSTA DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:00704A56

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 37/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **37/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3498/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, **SR.ª. LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM **LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA**, PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTRO E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.760,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.3.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3ACAD7E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 82/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 82/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4507/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PRIME NEGÓCIOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30, 22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30, 23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30 E 23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **48.781,00 (QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **PRIME NEGÓCIOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:698F1D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 62/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1584/2022** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2022 E PARECER JURÍDICO 217/2022-AJL**, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ELDIONE ROSA DA SILVA 00234310162; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO N. 62/2022, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, PARA QUE, NO CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA, **ONDE ESTÁ ESCRITO**: "DE 12 (DOZE) MESES", **LEIA-SE:** "ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022", E AINDA, A RETIFICAÇÃO NA LETRA *H* DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS", **LEIA-SE:** "SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS". DESTARTE, O *CAPUT* DA CLÁUSULA QUARTA E A LETRA H DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. (...) **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:** H) POSSIBILITAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM QUALQUER ETAPA, O ACOMPANHAMENTO COMPLETO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E/OU RESPOSTA A QUALQUER SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **ELDIONE ROSA DA SILVA 00234310162.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F0448849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 85/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 85/2022; PROCESSO N.4507/2022 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 37/2022;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ***RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI*****; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS/DISCRIMINADO ABAIXO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30, 22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30, 23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30 E 23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **46.891,00 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E ***RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI*****.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:DAF84B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº. 87/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO **Nº 87/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3391/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 218/2022** E **PARECER JURÍDICO N. 272/2022;** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A **EMPRESA C.F. DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2021.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE/DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.950,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A **EMPRESA C.F. DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:920FA38D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de seu Pregoeiro e considerando a impossibilidade da abertura do certame na data inicialmente programada por motivos administrativos, torna público que **fica a data da abertura do certame prorrogada para às 09:00hs do dia 10/06/2022**. O Edital completo com a alteração mencionada e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.gov.br/compras.

Palmeiras de Goiás, 23 de maio de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:611FAA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **07/06/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **Contratação de empresa especializada** no fornecimento de fogos de artifícios, quais serão utilizados em eventos do ano de 2022, sendo nas Cavalhadas, Exposição Agropecuária, lançamentos de obras, inaugurações de obras, aniversário da cidade e Show Pirotécnico com equipe especializada para soltá-los no último dia das cavalhadas no parque agropecuário e Réveillon, observando que serão utilizados conforme a necessidade. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 23 de maio de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D14A125B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 90/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 90/2022; PROCESSO Nº 346/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2022;** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, PARA

ATENDER A SECRETARIA DE MAIO AMBIENTE EM PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA GESTÃO DE 08 (OITO); **CLÁUSULA SEGUNDA – DA OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO;** OS **ESTÁGIOS** SERÃO OFERECIDOS PELO **CONTRATANTE** À **CONTRATADA** SEGUNDO AS POSSIBILIDADES E NECESSIDADES DOS SETORES DAQUELA E TERÃO A DURAÇÃO MÍNIMA DE UM SEMESTRE LETIVO E MÁXIMA DE DOZE MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE**,** DESDE QUE NÃO EXCEDA O PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, EXCETO QUANDO SE TRATAR DE ESTAGIÁRIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. O ESTÁGIO POSSUIRÁ CARÁTER PRÁTICO, DE MODO A PROPORCIONAR AO **ESTAGIÁRIO** OPORTUNIDADE DE AMPLIAR EFICAZMENTE SEUS CONHECIMENTOS TEÓRICOS EM TRABALHOS PARA SI E PARA O CONTRATANTE**. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA;** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 66.432,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS),** SENDO **R$ 3.456,00 (TRÊS QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, ATINENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E **R$ 62.976,00 (SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** PARA PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO (REMUNERAÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO), CUJO VALOR MENSAL ESTÁ DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA E NA ALÍNEA "H" DA CLÁUSULA QUARTA. **CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO CONTRATANTE, MEDIANTE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2041.3.3.90.39; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0A6E2AFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 080/2022

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2807/2022

Contratada: INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de obras e serviços de engenharia civil, para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para construção de uma Ponte de Concreto Armado (vigas, pilares, lajes e contenções) com carga móvel Rodoviária padrão TB-450KN, no município de PEROLÂNDIA – GO, com comprimento de 15,00 metros, largura de 5,00 metros e altura de 2,5 metros, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital, Memorial descritivo, Cronograma, Memória de Cálculo e demais componentes do Projeto integrantes do edital, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual

Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 06 (Seis) Meses.

Valor Global: R$ 583.900,33 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Novecentos Reais e Trinta e Três Centavos).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2022.

ROBEN GERALDO FERREIRA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BD25D6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 079/2022

Dispensa de N° 052/2022

Empresa: HELLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Contratação de Profissional Capacitado na Modalidade **ENFERMEIRA**, para ser Enfermeiro(a) Responsável Técnico, para ILPI Recanto da Terceira Idade, localizado à rua José Alves Vilela de Carvalho. Quadra 09 lote 10 setor Planalto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Assinatura: 20/05/2022

Vigência: 20/05/2022 à 20/05/2023.

Valor Global: R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais), divididos em 12 (Doze) parcelas de R$ 45.600,00 (Quarenta Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Dotação orçamentária:

07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.36.00 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2022.

JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7FB455DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº178/2022, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTERIO.

Portaria Nº 178/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.

Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e

vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome do Professor	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo – Progressão concedida na forma desta portaria – Quadro do Magistério
ELY SANTOS DE JESUS	N2	N3
CLAUDIA MARCIA DO PRADO BARBOSA	N2	N3
LEIDIANE PACÍFICA DE MORAES BARRETO	N2	N3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DCAED9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº180/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL AO SERVIDOR VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA.

PORTARIA Nº 180/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do memorando autuado sob o nº 4250/2022, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento ao servidor **VALDEMIR RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:528E3FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº181/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO SERVIDOR VILDACI VILELA DA SILVA.

PORTARIA Nº 181/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO AO SERVIDOR VILDACI VILELA DA SILVA.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do memorando autuado sob o nº 4238/2022, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento ao servidor **VILDACI VILELA DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA 1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:1FE9A3C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº179/2022, DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DO GRUPO DE MAGISTÉRIO.

PORTARIA Nº 1792022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão funcional do grupo ocupacional do magistério, pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, conforme específica e dá outras providências.

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 268/11 de 15 de março de 2011, que trata dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.

Considerando o que determina o artigo 95 da Lei Municipal nº 268/11, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e vencimentos do Magistério Público do ensino de Perolândia e dá outras providências.
Considerando a formalização do processo administrativo contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional do Grupo Operacional do Magistério Público Municipal efetivo, decorrente da

promoção pela progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, a que fazem jus, conforme especificado abaixo:

Nome do Professor	Nível e Referência – atual Quadro - Quadro do Magistério	Nível e Referência – Novo – Progressão concedida na forma desta portaria - Quadro do Magistério
JOSEANE DENISE BALZ	J	K

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:86758116

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ERRATA Á PORTARIA Nº 107/2022.

ERRATA Á PORTARIA N° 107/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Onde se lê: **Art.1° - (trinta por cento)**
Leia-se : **Art.1° - (dez por cento)**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, 20 dias do mês de maio de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:CA14860C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2022

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	144/2022
Dotação Orçamentária	04.122.0494.1.003.4.4.90.52.48
Data da Firmatura:	20/05/2022
Data inicial da vigência:	20/05/2022
Data final da vigência:	**31/12/2022**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (ZERO) KM ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 013-2022, PROCESSO Nº 202100042004723 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/GO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, 1 (UMA) PICK-UP, ZERO KM, RANGER XL, MODELO 2021/2022.
Valor total do contrato:	R$ 215.990,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA
CPF ou CNPJ:	10.953.767/0001-99
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Numero de Licitação:	008/2022
Assinatura no Contrato:	DANILO PEIXOTO REIS GESTOR DO PODER EXECUTIVO CONTRATANTE NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA JHONATHAN ALEX KRUGER ANDRADE CONTRATADO

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:EDA05B24

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073C/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **ADRIANA CASTRO VILELA (CPF nº 038.788.361-47),** para ocupar em comissão o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL** deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 02 de maio de 2022.

MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:0F7673E7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073B/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **JOYCE MAGALHÃES DOS SANTOS (CPF nº 050.896.051-73),** para ocupar em comissão o cargo de **DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL** deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 02 de maio de 2022.

MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:F4BBA90C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073C/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. **ADRIANA CASTRO VILELA (CPF nº 038.788.361-47),** para ocupar em comissão o cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL** deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 02 de maio de 2022.

MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:932D6D99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.166/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 166/2021

PROCESSO	2834/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	JOSE RICARDO CASTRO SILVA CPF 917.518.101-00
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da saúde publica Municipal, com atuação de serviços de Auxiliar Saúde Bucal.
VALOR GLOBAL	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.36.00 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/03/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / JOSE RICARDO CASTRO SILVA**
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2022

Posse/Go, 31 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:383D6275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.167/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 167/2021

PROCESSO	2833/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS CPF 832.172.311-04
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da Saúde Publica Municipal, com atuação de serviços Socorrista habilitado do SAMU.
VALOR GLOBAL	R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.3.90.36.00
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUIZ CARLOS DIAS DOS SANTOS**
DATA DE ASSINATURA	31 de março de 2022

Posse/Go, 31 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4948A76B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.72/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 72/2021

PROCESSO	2599/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	EDILENE ALVES PINHEIRO CPF 776.416.801-78
OBJETO	Contratação de serviços de assistente social para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Posse-GO
VALOR GLOBAL	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2030.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	31/03/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / EDILENE ALVES PINHEIRO**
DATA DE ASSINATURA	30 de março de 2022

Posse/Go, 30 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B9C39FE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.284/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 284/2021

PROCESSO	3017/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VALORIZA CONSTUTORA E INCORPORDORA EIRLI CNPJ 41.450.061/0001-38
OBJETO	Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de conclusão da Unidade d Saúde (tipo 1), no setor Buenos Aires.
VALOR GLOBAL	R$ 207.043.80 (duzentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.302.0510.2.026.3.3.90.36.00
VIGÊNCIA	05/04/2022 a 05/07/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA SANTIAGO ROCHA**
DATA DE ASSINATURA	05 de abril de 2022

Posse/Go, 05 de abril de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:13CC142C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.278/2021

Processo de Termo de Contratação Nº 278/2021

PROCESSO	3493/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	PIRES COSTA SERVIÇOS MEDICOS E ORTOPEDIA LTDA CNPJ 20.505.787/0001-50
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e complementares de pronto atendimento na área da Saúde Publica Municipal, com atuação de serviços médicos plantonistas.
VALOR GLOBAL	R$ 7.687,50 (sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2029.3.3.90.39.00
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ANDRE LUIZ PIRES COSTA**
DATA DE ASSINATURA	04 de março de 2022

Posse/Go, 04 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C122C2A0

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.º 271 DE 26 DE ABRIL DE 2022

"*Autoriza desmembramento de um Lote Urbano*".

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 1.413 de 20 de setembro 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº **09 (nove)** da Quadra **06 (seis)**, Setor **Residencial Bela Vista II,** que passa a constituir os lotes n.ºs **09 (nove) e 09-A (nove "A")** com as seguintes características:

Lote de n.º 09 Área – 194,06m²

Frente: **7,14m + 7,96m (sete metros e quatorze centímetros mais chanfro de sete metros e noventa e seis centímetros)**, confrontando-se **ao Leste:** com a **Rua Cel. José Fernandes de Castro.**
Fundo: **16,18m (dezesseis metros e dezoito centímetros)**, confrontando-se **ao Oeste:** com o **lote nº 08**.
Lateral Direita: 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros), confrontando-se **ao Sul:** com o **lote nº 09-A** .
Lateral Esquerda: 7,91m (sete metros e noventa e um centímetros), confrontando-se **ao Norte:** com a **Rua Dirce Soares de Souza**.

Lote de n.º 09-A Área – 194,20m²

Frente: **10,65m (dez metros e sessenta e cinco centímetros)**, confrontando-se **ao Leste:** com a **Rua Cel. José Fernandes de Castro.**
Fundo: **11,05m (onze metros e cinco centímetros)**, confrontando-se **ao Oeste:** com o **lote nº 08**.
Lateral Direita: 19,71m (dezenove metros e setenta e um centímetros), confrontando-se **ao Sul:** com o **lote nº 10**.
Lateral Esquerda: 16,76m (dezesseis metros e setenta e seis centímetros), confrontando-se **ao Norte:** com o **lote nº 09**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0B8C01A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 323

PORTARIA Nº 323/2022 Santa Fé de Goiás, 20 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 20 de Maio de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7561F358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 324

PORTARIA Nº 324/2022 Santa Fé de Goiás, 20 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A8016858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 325

PORTARIA Nº 325/2022 Santa Fé de Goiás, 20 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 de Maio de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3A08F846

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 095

DECRETO Nº 095/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **LUIZ GONÇALVES NETO,** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Maio de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AEDD3FB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-MATERIAIS DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para manutenção das atividades da Secretarias e Fundo Municipais, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.
Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 07/06/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 028/2021

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:18A53405

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - SERVIÇO DE ELETRICISTA

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2022

Encontra-se aberto, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, com sede administrativa na Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para atender as necessidades deste município, conforme Termo de Referência (Anexo VI) do edital do Certame.

Abertura: O presente pregão será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no **dia 06/06/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:29696AC6

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos, CRAS, CREAS, para o Ano de 2022."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos, CRAS, CREAS, para o Ano de 2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos, CRAS, CREAS, para o Ano de 2022, conforme especificado na solicitação de aquisição de material, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.089,60 (Cinco Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 4.720,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais)**, objeto do Processo Administrativo de n. 2026/2022.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **Z. A. PINA & CIALTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 20.798.446/0001-10**, estabelecida na Rua 32. Nº S/N Quadra 01, Lote 03, Bairro Vila Nova, Santa Rita do Araguaia / GO, CEP 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. ASSIST. SOCIAL GERAL.
DEPARTAMENTO: CREAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.18.08.244.0814.2.052.4.4.90.52
FICHA: 324.
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. ASSIST. SOCIAL GERAL.
DEPARTAMENTO: CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.18.08.244.0814.2.054.4.4.90.52
FICHA: 324.
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA- GO, aos 20 de maio de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:E34C37B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO REGIONAL Nº 018/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL

EXTRATO DE EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO REGIONAL Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 008/2019** e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018, **Lei Ordinária Municipal nº 1.495/2017 de 12/07/2017** e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **MEDICAMENTOS** em virtude de várias requisições do MP/GO e dos Mandados Judiciais expedidos pelo MM Juiz da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação, que ocorrerá de forma Presencial, no **dia 03/06/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C5A986C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/22.

PORTARIA Nº 050/22. DE, 17 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 7512/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOAQUIM MARTINS CORDEIRO**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 1° (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 1993 a 1998, a partir de 01.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AB3357B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 705/22.

DECRETO Nº 705/22. DE, 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. LUCAS BARBOSA FURTADO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo V, AA-5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 17/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7FC134EA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 706/22.

DECRETO Nº 706/22. DE, 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. LUCIANY KELLY SOARES DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/04/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:908815F2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 707/22.

DECRETO Nº 707/22. DE, 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. ANDREIA DA SILVA ARAUJO**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F0C83965

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/22.

PORTARIA Nº 051/22. DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Interrompe licença para interesse particular de servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Municipal nº 556/91, e o pedido de desistência constante do processo nº 10369/2022,

CONSIDERANDO a manifestação do superior hierárquico concordando com o retorno do servidor ao trabalho,

R E S O L V E:

I - Interromper a licença concedida para interesse particular pela Portaria nº 109/21, de 01.09.2021 à servidora **AMANDA ALBERTO GOMES,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, interrompendo a partir de 06/06/2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E7E2F75F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 708/22.

DECRETO Nº 708/22. DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 49, inciso V, 72, inciso IV e 73, inciso I, Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Fernanda Cristina Tavares, Fernanda Costa Araújo e Wanderson Aquino Ribeiro, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação para elaboração de cadastro técnico multifinalitário georreferenciado, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Trindade – GO.

Parágrafo único - Por se tratar de entes de uma mesma pessoa jurídica de direito público interno, poderes autônomos e harmônicos entre si, fica autorizada a Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão a instauração e processamento da licitação referida no art. 1º, conforme requerido pela mesma no Ofício nº 428/2022 – Casa Civil, mantendo os processos e arquivos dela resultantes, a compor o Sistema de Controle Interno de ambos os Poderes, em original e cópia, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1C4F29DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 709/22.

DECRETO Nº 709/22. DE, 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, DA Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício n°035/2022, de 16 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, por este ato,

DECRETA:

I – Fica à disposição do Município de Santo Antônio de Goiás, a servidora **BRUNA CAPONI BORBA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:5DE96978

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/22.

DE, 16 DE MAIO DE 2022.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.022.003.496, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **WELITON VIEIRA DA PAIXAO**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao seu 6° (sexto) quinquênio de efetivo exercício – anos 2015 a 2020, a partir de 01.06.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:280DAD1C

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

"Dispõe sobre dispensa de licitação para a Contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, visando o preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93 (Dispensa de Licitação).".

O **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, visando o preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, as contratações diretas da administração pública são legitimadas pelo interesse de contratar, ou seja, a necessidade pública é o motivo para pelo qual a administração pública solicitou o processo de dispensa;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecer o objeto solicitado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de sua gestão;

CONSIDERANDO, a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados no curso de Pedagogia, visando o preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇAO N° 123/2022,** nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia:

*** INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, inscrita no CNPJ n° 01.647.296/0001-08, no **valor mensal de R$ 179.886,00 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais), e totalizando o valor anual de R$ 2.158.632,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais),** para a Contratação de instituição para agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pedagogia, visando o preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93 (Dispensa de Licitação).

Para conhecimento geral, em conformidade com o caput do art. 26, da Lei n° 8.666/93, devendo permanecer publicado pelo período de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás aos 20 de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7F38D274

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 627/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 627/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 10315/2022, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ALESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA NETTO,** cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 18 (dezoito) dia do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:ABE8BCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 628/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 628/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 9667/2022, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LORRAYNE DA SILVA FERREIRA,** cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07.05.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., ao 18 (dezoito) dia do mês de maio de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:3A4F2284

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PUBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2022
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIÁS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Degir Miranda Teles, s/n –Centro – Cep 7628500,-Novo Brasil-Goiás, procedimento para credenciamento público, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, de profissionais da saúde e Assistência social, pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços públicos na Rede Municipal de Saúde para o período de 12 meses. As vagas jornadas de trabalho e demais condições estarão especificadas no termo de referência do edital. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 06/06/2022 a 08/06/2022 das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, nos termos do edital e seus anexos, que estará disponível no sitio do município:www.novobrasil.go.gov.br. Informações pelo telefone 0800-000-0091 (62) 3381-1211, e ou licitacao@novobrasil.go.gov.br. Data de abertura da sessão de julgamento será no dia 13/06/2022 às 08:00 horas-

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL- GOIAS 20 de maio de 2022.

ALDO JULIO NEVES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:F0E1F676

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2022-SRP

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09h00min do dia 06 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Novo Brasil-Go, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2022, no sistema de Registro de Preços -SRP-processo adm.147/2022,tipo menor preço por item, exclusivo a ME/EPP cujo objeto é "Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos, para atendimento de todas as secretarias do município por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP, visando atender as necessidades do município de Novo Brasil-Goiás. O Edital estará disponível em nosso sitio www.novobrasil.go.gov.bre maiores informações pelo telefone 0800-000-0091 e 62-3381-1211 e ou e-mail licitacao@novobrasil.go.gov.br

Novo Brasil-Go 20 de Maio de 2022.

HELLEN MARA GOMES CARNEIRO DE CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:29AF975B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
PORTARIA 003/2022

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade de servidora da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pelo que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LARA FERREIRA DA SILVA em decorrência de licença-maternidade pelo nascimento de seu filho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos à servidora LARA FERREIRA DA SILVA, com início em 20 de maio de 2022 e término em 15 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, 20 de maio de 2022.

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2FFB9A3B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
PORTARIA 004/2022

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na função de Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Goiás e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pelo que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que:

CONSIDERANDO a licença-maternidade da servidora LARA FERREIRA DA SILVA, comissionada no cargo de Diretora de Controle Interno;

CONSIDERANDO que durante o período de licença maternidade de servidoras ocupantes de cargos comissionados, não se mostra razoável prejudicar as atividades rotineiras da administração pública municipal pelo respectivo afastamento temporário;
CONSIDERANDO que a licença-maternidade de servidora comissionada abre a possibilidade de substituí-la transitoriamente por servidor selecionado para ocupar cargo de mesma natureza; e
CONSIDERANDO que não há necessidade de criar um outro cargo comissionado para suprir a ausência da servidora, e que, a fim de preservar a continuidade da atividade administrativa, o gestor poderá nomear um substituto para a servidora ocupante de cargo em comissão que se afastou momentaneamente em função de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Henrique de Sousa Oliveira, comissionado no cargo de Assessor Parlamentar, para atuar na função de **Diretor de Controle Interno** junto à Câmara Municipal de São Francisco de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, 20 de maio de 2022.

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:EC4BDAC5

PREFEITURA
PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

PREGÃO PRESENCIAL 011/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, com sede a Oto Cardoso de Paiva, n. 810, Vila Souzânia, São Francisco de Goiás - GO, torna público aos interessados a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022,** a realizar sessão pública às **09:00hs** do **dia 06 do mês de junho de 2022**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização do evento da **Festa da Tradicional Cavalhadas**. O Edital estará disponível no site www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou por e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com;

São Francisco de Goiás, 20 de maio de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9A810630

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA 02

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022, publicada no Diário Oficial de Goiás, de 12/05/2022, processo administrativo nº 2636/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): TEX HEALTH DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 37.870.506/0001-61
END: RUA 1086, BAIRRO VI REDENÇÃO, Nº 27 – CEP: 74850-125 GOIANIA/GO
REPRESENTANTE: JOAO BATISTA MARINHO - CPF: 871.847.531-00
CONTATOS: 62 985733425 comercial@texhealth.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
9	0009 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO P - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, SENDO DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO..	LIFE KIDS	30000	UND	0,82	24.600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal De Saúde De Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA

Tex Health Distribuidora Hospitalar LTDA
CNPJ/MF: 37.870.506/0001-61
JOAO BATISTA MARINHO
Representante

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:2B158732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA 01

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022, publicada no Diário Oficial de Goiás, de 12/05/2022, processo administrativo nº 2636/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
CNPJ/MF: 30.949.2099/0001-33

END: RUA 14, QUADRA 17, LOTE 15 JARDIM IPANEMA, VALPARAÍSO DE GOIAS
REPRESENTANTE: FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE - CPF: 335.315.308-01
CONTATOS: 61 99840 3885 licita@vfbbrasil.com fernando.andrade@vfbbrasil.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	0001 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO RN ATÉ 4KG- DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	3000	UND	0,40	1.200,00
2	0002 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	10000	UND	0,40	4.000,00
3	0003 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	3000	UND	0,48	1.440,00
4	0004 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	10000	UND	0,51	5.100,00
5	0005 - FRALDA PEDIÁTRICA/INFANTIL DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XXG - DUPLA CAMADA ABSORVENTE; DUAS FITAS ADESIVAS, UMA DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICAS; HIPOALERGÊNICO.	JUMBINHO	20000	UND	0,60	12.000,00
6	0006 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO XG - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	45000	UND	1,07	48.150,00
7	0007 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO G - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	85000	UND	1,04	88.400,00
8	0008 - FRALDA GERIÁTRICA/ADULTO DESCARTÁVEL UNISSEX TAMANHO M - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A SEVERA; DUPLA CAMADA ABSORVENTE; QUATRO FITAS ADESIVAS, DUAS DE CADA LADO; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; GEL EXTRA ABSORVENTE; ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS; FORMATO ANATÔMICO; ATÓXICAS; APIROGÊNICA; HIPOALERGÊNICO.	SAFETY	80000	UND	0,96	76.800,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 20 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/ GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Via Fharma do Brasil EIRELI
CNPJ/MF: 30.949.2099/0001-33
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:9A77E417

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS DEPARTAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/ 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 8276/ 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/ 2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Objeto: O presente termo tem por objetivo o recolhimento de taxas de alojamento, anuidade, regularização de atletas e inscrições no Campeonato Goiano de Handebol Adulto 2022 da Equipe de Alto Horizonte, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado AGM AGENCIA GOIANA DOS MUNICIPÍOS. O aviso acima mencionado**.** Contratação das empresas:

FEDERAÇÃO GOIANA DE HANDEBOL, inscrito no CNPJ sob o N.º 25.067.141/0001-52, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Item	Qtd	DESCRIÇÃO	Valor Un.	Valor R$
1	1	Taxa anuidade 2022	390,00	390,00
2	14	Taxa inscrição de atletas	65,00	910,00
3	3	Inscrição de campeonatos Handebol	300,00	900,00
4	3	Taxa de alojamento	100,00	300,00
		TOTAL GERAL		**2.500,00**

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte-GO, 10 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico, Matrícula **4845.** Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 02-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:AB9BB19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVÊNIO N. 01/2022

CONVÊNIO N. 01/2022

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICPAL DE ALTO HORIZONTE-GO – CEDES BRASIL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE ALUNOS/PACIENTES COM DISTURBIOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 11.154.698/0001-16,
Órgão da Administração Pública Municipal, com endereço na Rua Natal, Qd 02, Lt 04,
Setor Central, cidade de Alto Horizonte-GO, representado pelo Secretário Municipal de
Educação, Sr. **MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO**, inscrito no CPF sob n.º 011.658.051-89. doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e, do outro lado, a entidade associativa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO DE ALTO HORIZONTE – CEDES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 00.145.912/0001-51, com sede na Rua Osmar Rosa da Silva, QD. 05, LT. 13, ST. Sul, nesta cidade, representada por seu presidente, o Sr. **JAIRO ALVES DA SILVA**, CPF
834.696.051-49, RG 3712933 – SESP/GO, doravante denominado simplesmente de **CONVENIADA**, vêm por meio deste firmar convênio de cooperação, nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a celebração de parceria entre o **CONVENENTE** E O **CONVENIADO** para cessão de serviços e disponibilização de veículo bem como repasse anual de valores de até RS 419.760,00 (quatrocentros e dezenove mil setecentos e sessenta reais), de forma a contribuir na qualidade do atendimento de pessoas com distúrbios/dificuldades de aprendizagem.

CLAUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE SERVIDORES
O Município receberá da associação:
01 Psicopedagogo (a); clinico e institucional/ pedagogo(a); especialista em ABA;
05 Pedagogos (as);
01 Terapeuta ocupacional

CLAUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:
As partes convenentes ajustam as seguintes responsabilidades:

– DO CONVENENTE:
Responsabilizar-se pela contratação de todos profissionais, respondendo por seus atos e pelos encargos administrativo, previdenciários, fiscais ou sociais decorrentes, sem prejuízo da distribuição destas despesas na planilha de custos constante no inciso II, alínea B, desta cláusula, para rateio dos custos de operação;

– DO CONVENIADO:
Incluir dotação orçamentária no orçamento anual, a contar deste exercício, para atender as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2022, conforme cálculo abaixo:

B)

CUSTO PSICOPEDAGOGO CLINICO E INSTITUCIONAL				
COMPOSIÇÃO SALARIAL E REMUNERAÇÕES				
Descrição	**Quant**	**%**	**Valor unit (R$)**	**Total (R$)**
Quantidade de profissionais	01			
Composição salarial				
Remuneração-profissional			R$ 3.600,00	
INSS patronal		20,00%	R$ 720,00	
Custo de mão de obra (R$) - mensal				R$ 4.320,00

CUSTO PEDAGOGO (a)				
Composição salarial e remunerações				
Descrição	**Quant**	**%**	**Valor unit (R$)**	**Total (R$)**
Quantidade de profissionais	05			

Composição salarial				
Remuneração-profissional			R$ 2.500,00	
INSS patronal		20,00%	R$ 500,00	
Custo de mão de obra (r$) - mensal				15.000,00

CUSTO TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Composição salarial e remunerações				
Descrição	**Quant**	**%**	**Valor unit (R$)**	**Total (R$)**
Quantidade de profissionais	01			
Composição salarial				
Remuneração-profissional			R$ 3.800,00	
INSS patronal		20,00%	R$ 760,00	
Custo de mão de obra (r$) - mensal				4.560,00

CÁLCULO DO PREÇO DO SERVIÇO	**R$ /MENSAL**
PESSOAL, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS.	R$ 23.880,00
APOSTILAS COM METODOS	R$ 4.400,00
TREIN. NOVAS PRATICAS PEDAGOGICAS, RECICLAGEM - 60 HORAS/ANO - VALOR MENSAL PRO-RATA	R$ 1.500,00
CONSULTORIA SEMANAL EDUCACIO AO MUNICIPIO	R$ 5.200,00
VALOR MENSAL R$	34.980,00
VALOR ANUAL R$	R$ 419.760,00
ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL - (R$)	R$ 419.760,00

Efetuar o pagamento mensal dos valores de que trata a alínea B, II, desta cláusula, ao **CONVENENTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente.
Acompanhar e fiscalizar serviços prestados pelos profissionais da Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES E RESCISÕES
Qualquer alteração nas disposições deste convênio e de seu plano de trabalho somente poderá ocorrer por ajuste escrito firmado pelas partes.
A qualquer tempo as partes convenentes poderão requerer a rescisão deste convenio desde que a solicitação seja formalizada com antecedência mínima de 30 dias.
A rescisão do presente convênio não impede a cobrança administrativa ou judicial dos eventuais valores devidos ao **CONVENENTE**.
O não repasse dos valores estabelecidos no presente termo implica na imediata rescisão do convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campinorte/GO para dirimir as dúvidas oriundas do presente convenio. E, assim, por estarem justos e acertados, firmam este convenio perante duas testemunhas.
CLAUSULA SEXTA– DOS ENCARGOS

Os gastos concernentes à cessão de funcionários ocorrerão total e exclusivamente pelo Município de Alto Horizonte.
Os demais ônus financeiros que, a qualquer título, como tributários, fiscais, trabalhistas, administrativos etc., incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução deste convênio, são de responsabilidade exclusiva do CEDES - BRASIL, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos ou pagamentos a quem é de direito e em época própria.
CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da execução deste convênio será realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Pela Secretaria Municipal de Finanças e pelo Controle Interno.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 09 de maio de 2023.
CLAUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos pela Prefeitura, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante do CEDESBRASIL, para finalidade diversa já estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência.

CLAUSULA DECIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas da cessão feita ao CEDES - BRASIL deverá ser feita no mês subsequente ao repasse mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ofício endereçado à Secretaria Municipal da Educação;

Relatório dos serviços prestados pelos profissionais da Secretaria Municipal da educação;

Alto Horizonte, 18 de maio de 2022.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário Municipal de Educação
Dec. 043/2021

JAIRO ALVES DA SILVA
Presidente do CEDES - BRASIL

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F34CBC82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0013, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 0013, de 09 de Maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para prestação de serviço de decoração, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2107/2022, de que a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração sem questão custará o valor total de R$ 24.604,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "ISIS GABRIELLY S. MACHADO''CNPJ: 31.171.869/0001-22, SITUADO NA RUA AMAZONAS SN QD.025 LT. 120/CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

ISIS GABRIELLY S. MACHADO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	ARRANJO NATURAL COM 30 ROSAS P/ MESA G	UND	03	R$ 380,00	R$ 1.140,00
02	ARRANJO NATUARAL COM 8 ROSAS P/ MESA P	UND	03	R$ 180,00	R$ 540,00
03	INSTALAÇÃO DE PAINEL EM MADEIRA FORRAÇÃO EM TECIDO 10X3MT	UND	04	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
04	INSTALAÇÃO DE PAINEL EM MADEIRA FORRAÇÃO EM TECIDO VOAL 5X3MT	UND	04	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
05	LEMBRANÇA DE MESA CALANCHUÊ CACHEPO EM MADEIRA	UND	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
06	LOCAÇÃO DE APARADOR DE COMIDA ENVELOPADO TECIDO	UND	01	R$ 220,00	R$ 220,00
07	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS	UND	228	R$ 6,00	R$ 1.368,00
08	LOCAÇÃO DE FORRO LONGO MESA 1X8 LUGARES TECIDO	UND	38	R$ 16,00	R$ 608,00
09	LOCAÇÃO DE MESA 1X8 LUGARES PÉ E TAMPÃO	UND	38	R$ 16,00	R$ 608,00
10	LOCAÇÃO DE MESA LUXO LUIZ XV	UND	02	R$ 520,00	R$ 1.040,00
11	LOCAÇÃO DETAPETE FIO DE SEDA 1,5X24	UND	02	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
12	INSTALAÇÃO DE MALHA COBERTA DE PALCO 1,5X30MT	UND	01	R$ 580,00	R$ 580,00
13	INSTALAÇÃO DE MALHA 2X3,5MT	UND	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL: R$ 24.604,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de Maio de 2022.

JAFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:927B1446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 009, de 20 de Maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviço de decoração, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2106/2022, de que a contratação de empresa para prestação de serviço de decoração sem questão custará o valor total de R$ 14.024,00 (quatorze mil e vinte e quatro reais) dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" FLORICULTURA LÍRIO DOS VALES CNPJ: 21.149.362/0001-19 situado na RUA 2, Nº 180, QD. 03, LT. 08, BAIRRO VILA BOA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

FLORICULTURA LÍRIO DOS VALES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	ARRANJO NATURAL COM 30 ROSAS P/ MESA G	UND	01	R$ 350,00	R$ 350,00
02	ARRANJO NATURAL COM 8 ROSAS P/ MESA P	UND	01	R$ 120,00	R$ 120,00
03	INSTALAÇÃO DE PAINEL EM MADEIRA FORRAÇÃO EM TECIDO 10X3MT	UND	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
04	INSTALAÇÃO DE PAINEL EM MADEIRA FORRAÇÃO EM TECIDO VOAL 5X3MT	UND	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
05	LEMBRANÇA DE MESA CALANCHUÊ CACHEPO EM MADEIRA	UND	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
06	LOCAÇÃO DE APARADOR DE COMIDA ENVELOPADO TECIDO	UND	01	R$ 250,00	R$ 250,00
07	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS	UND	228	R$ 5,00	R$ 1.140,00
08	LOCAÇÃO DE FORRO LONGO MESA 1X8 LUGARES TECIDO	UND	38	R$ 14,00	R$ 532,00
09	LOCAÇÃO DE MESA 1X8 LUGARES PÉ E TAMPÃO	UND	38	R$ 14,00	R$ 532,00
10	LOCAÇÃO DE MESA LUIZ XV	UND	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
11	LOCAÇÃO DE TAPETE FIO DE SEDA 1,5 X24	UND	01	R$ 1.200,00	R4 1.200,00
12	INSTALAÇÃODE MALHA COBERTURA DE PALCO 1.5X30MT	UND	01	R$ 600,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL: R$ 14.024,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de Maio de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:436B562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0010, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Portaria nº 0010, de 20 de maio de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia civil, por ter valor inferior a R$ 108.40,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.40,82 (cento e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos), caso de outros serviços e compra;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2179/2022, de que a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil na execução de muro de arrimo com contraforte na escola municipal de cachoeira de Goiás, sem questão custará o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) , dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" CONSTRUCAIXA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS E CAPITAIS EIRELI''CNPJ: 27.623.704/0001-77, SITUADO NA AV. HERMOGENES COELHO S/N QD. 31 LT. 390/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

CONSTRUCAIXA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS E CAPITAIS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO	SERV.	01	R$ 107.012,43	R$ 107.012,43

Cachoeira de Goiás-GO, aos 20 de maio de 2022.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BF4A318D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RETIFICAÇÃO II DO EDITAL N° 01/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022

O MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos:
1 – No Item 5.0 DAS AVALIAÇÕES, no quadro "nível superior", passa a vigora a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

FUNÇÕES	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; FACILITADOR SOCIAL.	
FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E FACILITADOR SOCIAL – GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (Graduação em Serviço Social para Assistente Social, comprovada pela Carteira Profissional expedida pelo Conselho Regional de Classe); NUTRICIONISTA - Graduação Superior em Nutrição e Registro Profissional no Órgão competente.	**50**
TÍTULOS	
01 (uma) ou mais de uma especialização, com diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	**3**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NO SUAS	
Até 01 ano	**3**
De 01 ano e 01 dia até 02 anos	**4**
De 02 anos e 01 dia até 03 anos	**5**
CNH	**7**
Certificado de participação em Cursos, Fóruns, Simpósio, (a cada 08 horas por certificado = 3 pontos)	**12**
Conferência/SUAS a partir de 2013 (cada Conferência: 4,0 pontos (só será aceito com carga horária de no mínimo 08 horas por Certificado),	**16**
ENTREVISTA	
Habilidade de comunicação	**25**
Habilidades técnicas	**25**
Domínio do conteúdo do SUAS	**25**
Comprometimento	**25**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100**
Soma Final: Graduação +Títulos+ Experiência = 100 Entrevista = 100 Média Final: 100+100 ÷ 2	
MÉDIA FINAL:	

LEIA-SE:

FUNÇÕES	
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; FACILITADOR SOCIAL.	
FORMAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E FACILITADOR SOCIAL – Nível Superior.	**50**
TÍTULOS	
01 (uma) ou mais de uma especialização, com diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	**3**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NO SUAS	
Até 01 ano	**3**
De 01 ano e 01 dia até 02 anos	**4**
De 02 anos e 01 dia até 03 anos	**5**
CNH	**7**
Certificado de participação em Cursos, Fóruns, Simpósio, (a cada 08 horas por certificado = 3 pontos)	**12**
Conferência/SUAS a partir de 2013 (cada Conferência: 4,0 pontos (só será aceito com carga horária de no mínimo 08 horas por Certificado),	**16**
ENTREVISTA	
Habilidade de comunicação	**25**
Habilidades técnicas	**25**
Domínio do conteúdo do SUAS	**25**
Comprometimento	**25**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100**
Soma Final: Graduação +Títulos+ Experiência = 100 **Entrevista = 100** **Média Final: 100+100 ÷ 2**	
MÉDIA FINAL:	

2 – No Item Anexo IV DESCRIÇÃO SUMERIA FUNÇÕES, ITEM 1 SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, passa a vigora a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

DESCRIÇÃO SÚMARIA FUNÇÕES

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FORMAÇÃO: Escolaridade mínima nível superior de Assistente Social. O profissional deverá comprovar com Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

FACILITADOR SOCIAL;

FORMAÇÃO: Escolaridade mínima nível superior de Assistente Social. O profissional deverá comprovar com Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

LEIA-SE:

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

FORMAÇÃO: Escolaridade mínima nível superior. O profissional deverá comprovar com Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

FACILITADOR SOCIAL;

FORMAÇÃO: Escolaridade mínima nível superior. O profissional deverá comprovar com Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Damianópolis - GO, 23 de maio de 2022.

MILENE FERREIRA DA TRINDADE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Milene Ferreira da Trindade
Código Identificador:379991A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
OFICIO Nº007/2022

Oficio nº 007/2022

Goiatuba/GO 11 de maio de 2022.

EXMO. Sr. PRESIDENTE DA FESG VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Goiatuba – Goiás.

Senhor Presidente

Venho por meio deste, **AUTORIZAR ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº:002/2022 - Pregão Presencial n° 002/2022,** processos administrativos nº: 2020024944, 2020024977, 2020024922, 2020024923, 2020024917, 2020024918, tendo por objeto o registro de preços para **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, queijos, leite integral, leite em pó, carnes: bovina, suína, frango resfriado, refeição (marmitex), aquisição de produtos alimentícios, polpas de frutas, suco em pó, produtos de limpeza em geral e higiene pessoal; material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral,** destinados à Alimentação Escolar, manutenção do FMAS e diversas Secretárias deste Município, conforme quantitativos e especificações do anexo I do presente Pregão, nos itens: **03,17,18,21,22,87 e 89,** conforme solicitado no Ofício 007/2022 da UNICERRADO 9CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA/GO) e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL
3	Leite integral	LT	BRISA	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
17	quitandas	KG	DELLA PÃES	3.000	R$ 13,98	R$ 41.940,00
18	broá de fúba 45g	KG	DELLA PÃES	100	R$ 13,98	R$ 1.398,00
21	rosquinha 40g	KG	DELLA PÃES	1.000	R$ 13,98	R$ 13.980,00
22	salgados diversos	KG	DELLA PÃES	5.000	R$ 13,98	R$ 69.900,00
87	Pão francês 50G	KG	PÃO DOCE	5.000	R$ 8,68	R$ 43.400,00
89	pão francês recheado	UND	DELLA PÃES	1.000	R$ 2,39	R$ 2.390,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ADERIDOS						**R$ 129.608,00**

Valor total dos itens aderidos: R$ 129.608,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oito reais).

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:46899FD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE A MANUNTENÇÃO DE REVISÃO DE 50 HORAS DP TRATOR SOLIS 75, CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXOS. Processo 4498/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	719,00
TOTAL				**719,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO DO MOTOR 15W 40	UND		12,0000	32,5000	390,0000
1	2	OLEO DIREÇAO HIDRAULICA	UN		5,0000	28,0000	140,0000
1	3	OLEO DO EIXO DIANTEIRO	UND		6,0000	31,5000	189,0000
Total						**719,0000**	

Total	**719,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9CE12B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE A MANUNTENÇÃO DE REVISÃO DE 50 HORAS DO TRATOR SOLIS 75, CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXOS. Processo 4496/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.700,00
TOTAL				**1.700,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESLOCAMENTO TECNICO	UN		1,0000	1.700,0000	1.700,0000
Total							**1.700,0000**
Total							**1.700,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:67ECA3BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE A MANUNTENÇÃO DE REVISÃO DE 50 HORAS DO TRATOR SOLIS 75, CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO EM ANEXOS. Processo 4497/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária.	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	448,81
TOTAL				**448,81**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: HNS COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.019.523/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT FILTRO DE DIESEL- PRIMÁRIO/SECUNDÁRIO	UND		1,0000	78,0000	78,0000
1	2	FILTRO DE OLEO HIDRÁULICO	UND		1,0000	171,8600	171,8600
1	3	FILTRO DE ÓLEO LUB. DO MOTOR	UND		1,0000	83,0000	83,0000
1	4	FILTRO DO ÓLEO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	UND		1,0000	115,9500	115,9500
Total						**448,8100**	

Total	**448,8100**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 11 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4DB1F137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A CONFECÇÃO DE PLACA, MUDANÇA DE CATEGORIA E TRANDFÊRENCIA DE UF E PROPRIEDADE DO CAMINHÃO PLACA HQS-6E51. CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 4552/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	155,00
TOTAL				**155,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS

CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE VEÍCULO (PAR)	UNIDADE		1,0000	155,0000	155,0000
Total							**155,0000**
Total							**155,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:0363B4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE A CONFECÇÃO DE PLACA E TROCA PLACA DO CAMINHÃO DO PAC ONP-2F63 CONFORME OFCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 4551/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	155,00
TOTAL				**155,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: WILSON MAIA DE ASSIS
CNPJ/CPF: 00.894.501/0001-69

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONFECÇÃO DE PLACA DE VEÍCULO (PAR)	UNIDADE		1,0000	155,0000	155,0000
Total						**155,0000**	

Total	**155,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AABA2716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA PRZ-0937 CONFORME OFICIO N°133 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°323-SME. Processo 4682/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	849,74
TOTAL				**849,74**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NASA CAMINHOES LTDA-RVD
CNPJ/CPF: 33.532.342/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GRAXA PREMIUM S3 V220 C2	UND		4,0000	36,7700	147,0800
1	2	LUBRIFICANTE 15W 40	LITRO		13,0000	24,7800	322,1400
1	3	LUBRIFICANTE DIF 85W 140 1 LT W	LITRO		4,0000	40,8800	163,5200
1	4	LUBRIFICANTE CX 80W ZF 1LT	UNIDADE		4,0000	48,0000	192,0000
1	5	GRAXA CHASSIS KG	UNIDADE		1,0000	25,0000	25,0000
Total							**849,7400**

Total	**849,7400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:63811944

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para REFERENTE A VISTORIA PARA O EMPLACAMENTO. Processo 4733/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	108,00
TOTAL				**108,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JATAICAR VISTORIAS LTDA
CNPJ/CPF: 42.774.811/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VISTORIA VEICULAR	UN		1,0000	108,0000	108,0000
Total							**108,0000**
Total							**108,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F9EA55DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA PRZ0937 CONFORME OFICIO N°133 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°323-SME. Processo 4683/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	2.719,75
TOTAL				**2.719,75**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NASA CAMINHOES LTDA-RVD
CNPJ/CPF: 33.532.342/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	2928 JUNTA	UN		1,0000	220,5700	220,5700
1	2	VEDAÇÃO	UN		4,0000	28,7600	115,0400
1	3	ELEMENTO	UN		1,0000	430,9600	430,9600
1	4	ELEMENTO FILTRO	UN		1,0000	616,2000	616,2000
1	5	2627 ANEL	UN		2,0000	32,3000	64,6000
1	6	ELEMENTO	UN		1,0000	323,2600	323,2600
1	7	2881 RETENTOR	UN		2,0000	39,8400	79,6800
1	8	MANCAL	UN		2,0000	90,0000	180,0000
1	9	FILTRO DE OLEO	UN		1,0000	234,1300	234,1300
1	10	1029 PINO	UN		2,0000	13,6400	27,2800
1	11	2934 RETENTOR	UN		2,0000	135,0600	270,1200
1	12	ELEMENTO FILTRO	UN		1,0000	157,9100	157,9100
Total							**2.719,7500**
Total							**2.719,7500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C130336A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA PRZ0937 CONFORME OFICIO N°133 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°323-SME. Processo 4686/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	4.189,50
TOTAL				**4.189,50**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NASA CAMINHOES LTDA-RVD

CNPJ/CPF: 33.532.342/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE REVISÃO EM VEÍCULO	UN		1,0000	4.189,5000	4.189,5000
Total							**4.189,5000**
Total							**4.189,5000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AFAD6C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA PRZ0937 CONFORME OFICIO N°133 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°323-SME. Processo 4685/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	195,05
TOTAL				**195,05**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NASA CAMINHOES LTDA-RVD
CNPJ/CPF: 33.532.342/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTOPA BRANCA	UN		5,0000	3,0100	15,0500
1	2	PANO LIMPEZA FINK	UN		2,0000	5,0000	10,0000
1	3	DESENGRAXANTE EXPRESS 500	UN		2,0000	85,0000	170,0000
Total							**195,0500**

Total	**195,0500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B740DD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A REVISÃO DO VEICULO ESCOLAR MICRO ÔNIBUS PLACA PRZ0937 CONFORME OFICIO N°133 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°323-SME. Processo 4769/2022.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2132.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	427,69
TOTAL				**427,69**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NASA CAMINHOES LTDA-RVD
CNPJ/CPF: 33.532.342/0002-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ORDEM DE FORNECIMENTO COMPLEMENTAR REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N°45424	UND		1,0000	427,6900	427,6900
Total							**427,6900**
Total							**427,6900**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:AFBCA414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. Processo 4263/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	50.000,00
TOTAL				**50.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JACKELINE FLEURY ARAUJO
CNPJ/CPF: 24.005.616/0001-13

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DOS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.	UND		10,0000	5.000,0000	50.000,0000
Total							**50.000,0000**
Total							**50.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F444EEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 4777/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.32	04.32.04.122.0072.2103.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	237,00
TOTAL				**237,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROTEADOR DUAL BAND 4 ANTENAS	UNIDADE		1,0000	159,0000	159,0000
1	2	TECLADO USB	UNIDADE		2,0000	39,0000	78,0000
Total						**237,0000**	

Total	**237,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:13AC0F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CAIXA D'ÁGUA DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 44/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 4789/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	40,00
TOTAL				**40,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.588.878/0001-08

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BÓIAAUTOMÁTICA CB -3012 SUP/INF 1.2M 25A MARGIRIUS	UNIDADE		1,0000	40,0000	40,0000
Total							**40,0000**
Total							**40,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F378135D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, CONFORME OFÍCIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 4776/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.32	04.32.04.122.0072.1102.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	529,00
TOTAL				**529,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	NOBREAK 600 VA	UN		1,0000	529,0000	529,0000
Total							**529,0000**
Total							**529,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6D7DB848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO TECIDO JUTA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ALTINO DE CARVALHO CONFORME OFICIO N°121/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°302-SME Processo 4785/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	159,00
TOTAL				**159,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO JUTA	MT		6,0000	26,5000	159,0000
Total							**159,0000**

Total	159,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:97640DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº191/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº194-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS PARA TR Processo 4695/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2022

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.304.0084.2178.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	195,00
TOTAL				**195,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		25,6920	7,5900	195,0023
Total							**195,0023**

Total	195,0023

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7A1E9F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº192/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº195-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES ATÉ A CIDADE DE QUIRINOPOLIS PARA TR Processo 4694/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	252,00
TOTAL				**252,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		33,2020	7,5900	252,0032
Total							**252,0032**

Total	**252,0032**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 17 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:CB909442

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº154/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 157-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO MAIO VERMELHO QUE ACONTECERÁ NOS ASSE processo 4626/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2022

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	2.100,00
TOTAL				**2.100,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	UN		35,0000	60,0000	2.100,0000
Total							**2.100,0000**

Total	**2.100,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 16 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B8DDE34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 134/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 186/2022. Processo 4783/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	360,00
TOTAL				**360,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANNER 120X110 CM	UNIDADE		3,0000	120,0000	360,0000
Total							**360,0000**
Total							**360,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:26168298

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 138/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 189/2022 EM ANEXO. Processo 4784/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	524,85
TOTAL				**524,85**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS
CNPJ/CPF: 21.583.470/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LUVA CIRÚRGICA NO TAMANHO : P ,M E G	UNIDADE		15,0000	34,9900	524,8500
Total							**524,8500**
Total							**524,8500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:612AA401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 127/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 154/2022 EM ANEXO processo 4775/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.1138.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	599,70
TOTAL				**599,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	UNIDADE		3,0000	199,9000	599,7000
Total							**599,7000**
Total							**599,7000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:4FD07EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS CONFORME OFICIO SF N° 03/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 011/2022 EM ANEXO. Processo 4771/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	31,00
TOTAL				**31,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PALITO PARA CHURRASCO 30CM PCT COM 50 UNIDADE	UNIDADE		10,0000	3,1000	31,0000
Total							**31,0000**
Total							**31,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:145EB604

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME OFICIO SF N° 137/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 188. EM ANEXO. Processo 4774/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado

07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	1.396,00
TOTAL				**1.396,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EMBALAGENS JATAI LTDA
CNPJ/CPF: 21.771.479/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COLHERES DE PLÁSTICO RESISTENTE NA COR AZUL PARA REFEIÇÕES	UNIDADE		200,0000	1,9900	398,0000
1	2	CUMBUCATIGELAATÓXICA RESISTENTE NA COR AZUL	UNIDADE		200,0000	4,9900	998,0000
Total							**1.396,0000**
Total							**1.396,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 18 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:25F46F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para PLACAS EM CHAPA processo 177/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	60,00
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	770,00
TOTAL				**830,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: QUIRINO MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 09.502.553/0001-17

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PLACA EM CHAPA DE FERRO 18 TAMANHO 50X40CM CONFECÇÃO E PLOTAGEM	UND		11,0000	70,0000	770,0000
Total							**770,0000**
Total							**770,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 16 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A364CA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AOS RELÓGIOS DE PONTO, CONFORME OFÍCIO Nº 36/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS. Processo 4559/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2022
O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	2.025,00
TOTAL				**2.025,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.432.605/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO 300 MTS	UN		45,0000	45,0000	2.025,0000
Total							**2.025,0000**
Total							**2.025,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:075EC244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

PROCESSO Nº 3000/2022 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (ZERO) KM ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 013-2022, PROCESSO nº 202100042004723 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/GO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 008/2022**, objetivando, a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP (ZERO) KM ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 013-2022, PROCESSO nº 202100042004723 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/GO E O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):
NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.953.767/0001-99 estabelecida na AV. BRASIL nº 4088 Bairro SETOR SUL JAMIL MIGUEL ANAPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de um veículo tipo pick-up, zero km.	Veículo tipo pick-up, zero KM, motor mínimo 2.0, diesel, Tração 4x4, motor potencia mínima 160 CV, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, Ano/Modelo mínimo 2021/2022, Direção Elétrica ou Hidráulica, Ar condicionado, câmbio manual	RANGER XL 2021/2022	1	und	R$ 215.900,00	R$ 215.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 215.900,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 215.900,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 215.900,00** (duzentos e quinze mil e novecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 20 DE MAIO DE 2022.

DANILO PEIXOTO REIS
Secretario de Admistração e Gestão

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:6B639503